



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000  
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99256-4935/99255-3525

**Anchieta, 15 de junho de 2026**

**OF. SETUR N°040/2026**

**A: Câmara Municipal de Anchieta**  
**Sr. Vereador Juninho**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 034/2026

Prezado Vereador,

Em resposta Requerimento nº 034/2026, de autoria do Vereador Juninho do Interior, a Secretaria Municipal de Turismo apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que os eventos realizados no Município mediante apoio institucional da Prefeitura e participação da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES decorrem de projetos previamente apresentados e aprovados junto à referida Autarquia Estadual por empresas, associações ou alguma entidade promotora que possua o registro da marca/patente no INPI ou similar.

Nesse contexto, o Município de Anchieta não participa da elaboração dos editais, tampouco da definição dos critérios de seleção dos empreendedores participantes dos projetos aprovados.

Quando um determinado evento vai acontecer com apoio da ADERES, toda a documentação, a aprovação daquele projeto e plano de trabalho, já está aprovado entre o proponente que é a empresa de eventos, entidade ou associação que está captando aquele o recurso junto a ADERES. A Prefeitura por vez, entra em cena quando a entidade realizadora/organizadora solicita apoio complementar para a realização do mesmo, como por exemplo com um Som, Palco ou bandas.

Um exemplo prático e recente: Semana Santa 2026, Festival Torta Capixaba em Castelhanos, a prefeitura contratou 2 bandas para o evento, como forma de apoio. Demais estruturas, bandas e custos do evento coube ao organizador/realizador arcar.

Outro exemplo prático e recente: Evento Liquida Anchieta em maio 2026.

O Instituto de Cultura, Esporte e Cia, captou o recurso da ADERES para fazer o evento que tem como registro de marca/patente no INPI como “Forúm Empreendedor”. Neste momento em março do corrente ano, já com todo formato aprovado, a entidade ofereceu a CDL de Anchieta para fazer o evento “Liquida Anchieta” dentro da estrutura e regras que eles já tem aprovado para acontecer o do evento “Fórum Empreendedor” que por sua vez tinha o mesmo objetivo que a CDL tem com eventos de liquidação das lojas. A CDL por sua vez



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000  
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99256-4935/99255-3525

aceitou a parceria e o evento aconteceu em maio de 2026. O Apoio da prefeitura deu-se na cessão de uso da Praça São Pedro e da estrutura da mesma.

Vamos agora, diretamente as respostas solicitadas no Requerimento.

1. Quais eventos foram realizados e quais estão previstos para realização no Município com apoio da Secretaria de Turismo, em parceria ou com participação da ADERES, no período de 2025 e 2026?

EVENTOS EM PARCERIA 2025	Realização e Organização	Apoio local
Iri Paixão Capixaba	Instituto ICEE	Associação iririvivo
Festival de Musica e Sustentabilidade - Edição Festa de São José de Anchieta	HCL produções	PMA
Forró Bobó	Ferrari eventos	Associação iririvivo
Iri vinhos	Ferrari eventos	Associação iririvivo
Festival da Moqueca Capixaba	Clube Capixaba Eventos	Associação Comercial de Castelhanos
Festival Capixaba de Frutos do Mar	Ferrari eventos	Associação Iririvivo
Iri Bier Festival	Ferrari eventos	Associação Iririvivo
Vem Verão Castelhanos	Clube Capixaba Eventos	Associação Comercial de Castelhanos

EVENTOS EM PARCERIA 2026	Realização e Organização	Apoio local
Iri Paixão Capixaba	Instituto ICEE	Associação iririvivo
Nos passos da Torta Capixaba	Instituto de Cultura, Esporte e companhia	Associação Comercial de Castelhanos
Ublues Beer Fest	Liberty eventos	Associação AMU
22º Fórum empreendedor - Edição Liquida Anchieta	Instituto de Cultura, Esporte e companhia	CDL Anchieta
Festival de Musica e Sustentabilidade - Edição Festa de São José de Anchieta	HCL produções	PMA

\* Outros eventos que tivemos informação que já estão com projetos cadastrados na ADERES:

Forró bóbó, Iri vinhos, Imigração Italiana, Festival da Moqueca (Castelhanos), Iri Bier e Frutos do mar.

2. Qual o instrumento jurídico utilizado para formalização das parcerias entre o Município e os organizadores dos eventos?

Quando vai acontecer um evento, a entidade promotora envia um ofício solicitando o apoio, conforme está em anexo um exemplo do evento que aconteceu recentemente, "Liquida Anchieta".

3. Os instrumentos firmados pelo Município estabelecem critérios de priorização para comerciantes locais na ocupação dos espaços comerciais? Em caso positivo, quais são esses critérios?

Não há. Nos eventos vinculados a projetos aprovados junto à ADERES, os critérios de seleção dos empreendedores já vem definidos dentro do projeto que já foi aprovado, e expressos por meio dos respectivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000  
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99256-4935/99255-3525

editais de inscrição, e isso cabe totalmente a empresa ou entidade responsável pela execução do projeto daquele determinado evento.

4. Considerando que os editais da ADERES estabelecem prioridade para empreendedores do município sede do evento, porém não contemplam diretamente os segmentos de food trucks e beer trucks, informar se o Município adota alguma diretriz ou orientação aos organizadores para garantir a participação de comerciantes locais nesses segmentos.

A Secretaria Municipal de Turismo - SETUR incentiva e orienta os organizadores a valorizarem a participação dos empreendedores locais, considerando os benefícios econômicos decorrentes para o Município.

5. Os organizadores dos eventos possuem autonomia para definição dos participantes dos segmentos de food trucks e beer trucks? Em caso positivo, informar quais são os limites estabelecidos pelo Município.

Sim. Os organizadores possuem autonomia para definir as regras de todos que não são participantes do Edital da Aderes, inclusive as do segmento de food trucks, beer trucks, parquinho infantil, mini fazenda, ou algum outro tipo de serviço que não está previsto e contemplado pela ADERES, observadas as regras constantes do projeto aprovado e as exigências legais, sanitárias, de segurança e demais normas aplicáveis. Portanto cabe ao realizador, a definição e a negociação do mesmo. Mas o Município incentiva e orienta os organizadores a priorizarem os empreendedores de Anchieta.

6. Existe controle, levantamento ou registro por parte da Secretaria quanto à origem dos comerciantes participantes dos eventos, especialmente nos segmentos de alimentação e bebidas?

Não existe levantamento sistemático realizado pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR quanto à origem de todos os comerciantes participantes dos eventos promovidos. Mas é de extremo fácil acesso esta informação. Basta verificar pela lista de inscritos divulgada no link abaixo de todos os editais no site da ADERES.

**[Clique aqui para acessar todos os editais](#)**

As demais empresas que porventura não estão contempladas em stands pagos pela ADERES, fica sob responsabilidade da empresa ou entidade organizadora do evento tal informação, que também pode nos informar caso solicitemos.

7. Quais medidas específicas estão sendo adotadas ou avaliadas pela Secretaria para assegurar a participação de comerciantes locais nos segmentos de alimentação e bebidas?

A Secretaria Municipal de Turismo - SETUR mantém diálogo permanente com os organizadores dos eventos, incentivando a inclusão de empreendedores locais e destacando a importância do fortalecimento da economia municipal. Todavia, por se tratar de eventos executados por empresas ou entidades proponentes de projetos já previamente aprovados junto à ADERES, a definição dos participantes respeita o edital público de cada evento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000  
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99256-4935/99255-3525

e a operacionalização dos demais espaços comerciais permanecem sob responsabilidade dos respectivos organizadores.

Cumprê destacar que os editais da ADERES, para os segmentos por ela contemplados, normalmente estabelecem ordem de prioridade para empreendedores do município sede do evento, seguida por empreendedores de municípios limítrofes e, posteriormente, se abre aos demais municípios do Estado. Já os segmentos de food trucks, beer trucks, parquinhos infantis, em regra, não integram a seleção realizada pela ADERES, sendo sua organização definida pela empresa executora do projeto aprovado.

Por fim, a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR reconhece a importância da valorização dos empreendedores locais e permanece aberta ao diálogo com os organizadores dos eventos, incentivando sempre a participação de comerciantes anchietaenses, sem prejuízo da autonomia dos responsáveis pela execução dos projetos aprovados junto a ADERES.

Atenciosamente,

**Caio Mozer de Oliveira Abrantes**

**Secretário Municipal de Turismo**

**Portaria N° 715/2025**